



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.12, do PGEA n° 08191.060167/2019-50, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 2/6/2014 a 31/5/2019 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DANIEL FRECHIANI MELO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4723, no período de **01/07/2019 a 28/09/2019 (90 dias)**, para participar dos cursos "Gestão Pessoal - Base da Liderança" - 50 horas, "Desenho de cursos: Introdução ao Modelo ADDIE" - 20 horas, "Um por todos e todos por um" - 40 horas, "Noções básicas para Coordenar Curso Online" - 20 horas, "Formação de Facilitadores de aprendizagem" - 40 horas, "Preparação para aposentadoria - Caminhos" - 40 horas, "Conhecendo o novo Acordo Ortográfico" - 20 horas e "Desenvolvimento de equipes" - 10 horas, com carga horária total de 240 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EV.G e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SÍLVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO